



C. M. E. B. P.
FOLHA 1044/98
Fla. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 165/98

[Signature]

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre possível negociação da área de terreno doada pela Prefeitura à empresa THERMAS Engenharia, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.



CONSIDERANDO que a Lei nº 2267, de 16 de junho de 1988, dispõe sobre a doação de terreno à empresa Thermo Engenharia, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.;

CONSIDERANDO que seu artigo 6º determina que, no caso de falência ou dissolução da empresa no prazo de cinco anos, a área doada e as benfeitorias nela existentes reverterão ao Município, independentemente de qualquer indenização;

CONSIDERANDO que chegou até este vereador a informação de que o imóvel doado pela Prefeitura Municipal está sendo vendido para construção de comércio popular,

CONSIDERANDO que um dos objetivos principais da doação de terrenos às indústrias é o incentivo à criação de novos empregos e não a utilização do imóvel para posterior especulação imobiliária,



C. M. E. B. P.
PELOT. CARAU. 10
Fia. 03
104498
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

165-A

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

- 1- O Executivo tem conhecimento de tais informações?
- 2- É legal esse tipo de transação?
- 3- Quais as providências que o Executivo pretende tomar ou que já foram tomadas com relação ao assunto?

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1998.

MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR